



Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás  
"Casa do Advogado Jorge Jungmann"

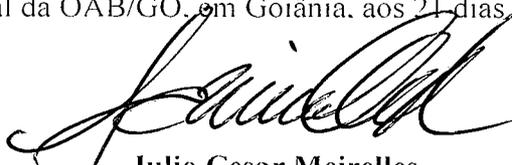
EXTRATO DE ATA DA  
DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA  
ADMINISTRATIVA DO EGRÉGIO  
CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM  
DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO  
DE GOIÁS, REALIZADA EM 01/08/2012.

A Secretaria Geral da OAB/GO certifica que, na ata da Décima Sessão Ordinária do e Conselho Seccional realizada em 01/08/2012 consta o seguinte: "Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e doze (01.08.2012), às dezessete horas (17:00h), foi instalada a **Décima Sessão Ordinária Administrativa do Egrégio Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás**, no exercício de 2012, sob a Presidência do Advogado Henrique Tibúrcio. A presente sessão foi secretariada pelo Conselheiro Secretário-Geral, Flávio Buonaduce Borges. Estiveram presentes também os Diretores Maria Lucila Ribeiro Prudente de Carvalho e Enil Henrique de Souza Filho. Ainda, registra-se as presenças dos Conselheiros Estaduais: Reginaldo Martins Costa, Júlio César do Valle Vieira Machado; Carla Sahium Traboulsi, Valquíria Imolési Aguiar Machado, José Divino Moraes, Alan Ribeiro Silva, Masayuki Missao, Joni Abrão Tavares, Wisner Araújo Almeida, Luciano Mtanios Hanna, Alfredo Ambrósio Neto, Alexandre Prudente Marques, Cláudio Louzeiro Gonçalves de Oliveira, Otávio Alves Forte, Daylton Anchieta Silveira, Antônio Pereira de Santana, Washington João de Sousa Pacheco, Alexandre Ramos Caiado, Antônio Paulo Luzzi, Ludmila de Castro Torres, Francisco Barbosa Garcia, Eurico de Souza, Antônio Carlos Monteiro da Silva, Hallan de Souza Rocha, Julio Cesar Meirelles, Paulo Roberto Balduino Nascimento e Antônio dos Reis Elias Teixeira. **1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA** – Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão plenária, confirmando direito de voz e voto aos Conselheiros Substitutos presentes, em razão da ausência justificada dos respectivos Titulares, tomando como base o quórum máximo do Colegiado. (...) **3.5. Julgamento de Processos / Pauta do dia: (...) EXTRAPAUTA. (...) 02. Processo nº: 2012/04952 (apensos 2009/08630 e 2009/08716). Assunto: Pedido de criação de Subseção da OAB.**



Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás  
"Casa do Advogado Jorge Jungmann"

GO em Palmeiras de Goiás. Relator: Conselheiro Julio Cesar Meirelles. Iniciado o julgamento do processo em referência, o Relator procedeu à leitura do relatório e voto, manifestando-se no sentido de que a Comissão Especial designada concluiu pela viabilidade da criação da Subseção de Palmeiras de Goiás. Colocada a matéria em discussão e votação, à unanimidade, foi acolhido o voto proferido pela Comissão Especial, composta pelos Conselheiros Julio Cesar Meirelles, Reginaldo Martins Costa e Manoel Araújo de Almeida. O Sr. Presidente registrou que o Conselheiro Julio Cesar Meirelles ficará responsável pela redação da Resolução que estabelece a instalação da nova Subseção. Nada mais havendo a certificar e por ser verdade firmo a presente. Secretaria Geral da OAB/GO, em Goiânia, aos 21 dias do mês de janeiro de 2013.



**Julio Cesar Meirelles**  
Secretário-Geral da OAB-GO